

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.022, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 67.000,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.015, de 03 de dezembro de 2015, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) destinado ao reforço da seguinte:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

7 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00

16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE

43 - 16.03.13.391.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00

16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

32 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo descritas:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

21 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

16 - 16.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

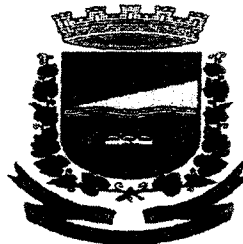
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

37 - 16.02.13.392.0371.2.265- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

13 - 16.01.13.392.0232.2.207- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

30 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
4 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
5 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 1.000,00
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES
31 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
23 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
14 - 16.01.13.392.0232.2.207- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
27 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES
33 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000,00
34 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00
35 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES
36 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Mariana Larga
Subprocuradora Geral do Município

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 016
e publicado (a)
Em 28 / 01 / 26

